

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.011, de 26 de Julho de 2017.

Altera decreto 4.985 de 13 de junho de 2017 que declara **Situação de Emergência** nas áreas do Município afetadas por **Chuvas Intensas – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016. Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.**

O Senhor **VALDIR RUBERT**, Prefeito(a) do município de MONDAÍ, localizado no estado de **SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 56, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

Art. 1º O Decreto nº 4.985 de 13 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Ementa: Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por Chuvas Intensas – COBRADE, conforme IN/MI 02/2016. Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 1°. Fica declarada Situação de Emergência Nível II nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas – COBRADE, conforme IN/MI nº 02/2016. Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 26 dias do mês de Julho de 2017.

VALDIR RUBERT Prefeito Municipal